



LEI Nº 1.848/2023
DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada que tem seu início à margem esquerda da Estrada Municipal PIZ 040 – José Joaquim Gonçalves Junior (Zé Capitão), sentido Bairro da Vargem Grande, conforme justificativa técnica e mapa (anexa), passa a denominar-se **“TRAVESSA JOÃO BATISTA TORICELLI (João Librando)”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 29 de junho de 2023.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 03/07/2023 - Edição 596/2023



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que está sendo solicitada a denominação, existente a mais de 15 anos, tem início na margem esquerda da Estrada Municipal PIZ 040 – José Joaquim Gonçalves Junior (Zé Capitão), sentido Bairro da Vargem Grande; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, o que causa transtornos aos munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias, ou ligação de luz pela concessionária, etc; Assim sendo, se faz necessário o ato em questão, e a denominação proposta é TRAVESSA JOÃO BATISTA TORICELLI (JOÃO LIBRANDO), seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de início e fim.

Coordenadas de Início: Latitude -22°47'13,65"S
Longitude - 46°36'04,02"O

Coordenadas de Fim: Latitude -22°47'14,61"S
Longitude - 46°36'03,74"O

Pinhalzinho, 19 de junho de 2023

José Francisco Mangolim
Eng. Civil – CREA nº 0601269220



Google